DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB3031EA8EE6D6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

ERRATA Nº 002/2024 – ERRO MATERIAL NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.02/2024/PMFS-PI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

CONTRATADO: JOSE WENDEL DE CARVALHO SILVA - MEI, CNPJ: nº 48.745.496/0001-59;

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ de nº 06.553.713/0001-69, com sede administrativa localizada na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, através da seu representante legal, o **Prefeito Municipal em exercício JOSÉ EDSON DE CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação da designação da servidora "Fiscal Titular" do Contrato Administrativo nº 003.02/2024/PMFS-PI – **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ITEM 12.8.3, ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

12.8.3 – Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho,** CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajesus@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a "fiscal titular do presente contrato", a qual acompanhará a execução e fornecimento.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

12.8.3 – Fica designada a servidora **Ana Carlete da Silva Sousa,** CPF nº 860.765.073-49, e-mail: anacarleteufpi@gmail.com, telefone (89) 98110-7723, como a "fiscal titular do presente contrato", a qual acompanhará a execução e fornecimento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do Contrato Administrativo nº 003.02/2024/PMFS-PI, verificou-se erro material (equívoco de digitação) na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL**

O item **12.8.3** fora digitado de forma errada, sendo publicado da seguinte forma: **"Fica designada a servidora Marinalva Ana de Jesus Carvalho, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajesus@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a "fiscal titular do presente contrato", a qual acompanhará a execução e fornecimento".**

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo nº 003.02/2024/PMFS-PI, Cláusula Décima Segunda, item 12.8.3, acima referida da forma mencionada.

Francisco Santos – PI, 27 de junho de 2024.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2024.06.27 10:04:27 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito em exercício do Município de
Francisco Santos – PI

Id:0E28A16D3468EAD2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024.01/2024.
Processo Administrativo Nº 019/2024.
Pregão Eletrônico Nº 90018/2024.

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de material permanente para futuras e eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: DANIEL BONES ARRAIS – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.418.175/0001-28, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, à Av. Chagas Rodrigues nº 170, Bairro, CEP: 64645-000, E-mail: daniel.bmoveis14@gmail.com Tel. (89) 98102-9623, com o valor R$ 226.644,09 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), data da assinatura: 27/06/2024, fim da vigência: 27/06/2025. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, menor preço valor por grupo. Signatários: José Edson de Carvalho – Prefeito Municipal em exercício, Daniel Bones Arrais – Representante da Empresa.

Id:0738461360B6EAD7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024.02/2024.
Processo Administrativo Nº 019/2024.
Pregão Eletrônico Nº 90018/2024.

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de material permanente para futuras e eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: HIPER IMPORTADOS – LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.276.612/0001-89, estabelecida na cidade de Picos/PI, à Rua Coronel Francisco Santos, nº 185, Bairro: Centro, Cep: 64.600-098, E-mail: hiperimportadosl@gmail.com Tel. (89) 3415-1147 (89) 99987-7500, com o valor R$ 6.956,52 (Seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), data da assinatura: 27/06/2024, fim da vigência: 27/06/2025. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, menor preço valor por grupo. Signatários: José Edson de Carvalho – Prefeito Municipal em exercício, Benoni Antônio de Sousa – Representante da Empresa.

Id:09FED1041BCAEAD5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024.03/2024.
Processo Administrativo Nº 019/2024.
Pregão Eletrônico Nº 90018/2024.

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de material permanente para futuras e eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.861.657/0001-37, estabelecida na cidade de Floriano -PI, à Av. Bucar Neto, Bairro: Centro, CEP: 64.800-002, E-mail: idealsuportee@hotmail.com Tel. (89) 99422-5703, com o valor R$ 32.685,0000 (Trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), data da assinatura: 27/06/2024, fim da vigência: 27/06/2025. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, menor preço valor por grupo. Signatários: José Edson de Carvalho – Prefeito Municipal em exercício, Fernando Iago Rodrigues de Barros – Representante da Empresa.

Id:10EF2C5DEF7CEBC3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, E A EMPRESA **F T S CONSTRUTORA LTDA – EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023.

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio, estado do Piauí, sediada na Avenida Mundim Ferreira, s/n bairro Piçarra CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio- PI, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.588/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Sávio de Moura e Silva, inscrito no CPF sob nº 058.506.113-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **F T S CONSTRUTORA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.568.718/0001-44, estabelecida na Rua Senador Joaquim Pires n.º 1231, sala 01, bairro Ininga CEP: 64.049.590 Teresina-PI, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Felipe Carvalho de Freitas, brasileiro, engenheiro civil, *portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.671.092 SSP/PI e CPF n.º 026.268.283-43, residente e* domiciliado na cidade de Teresina-PI, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 036/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 041/2023, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/06/2024 a 16/09/2024, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

O contrato originário tem por objetivo a contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a prestação dos serviços de manutenções, adequações, reformas e ampliações em diversas vias, praças, prédios e equipamentos públicos no Município de Lagoa do Sítio-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Para o pagamento do objeto contratado permanece o valor do contrato originário, sendo que o referido valor é uma previsão que corresponde ao valor de R$ 1.895.428,42 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), durante a vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O trabalho e progresso continua.

As despesas decorrentes da presente celebração correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2024. Estando classificados na Lei Municipal n.º 353/2023, que estima as refeitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro/2024.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Lagoa do Sítio-PI, 18 de junho de 2024.

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal
CPF n.º 058.506.113-04
CONTRATANTE

Felipe Carvalho de Freitas
CPF nº 026.268.283-43
F T S CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF:

O trabalho e progresso continua.

Id:0738461360B6E679

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

Dispensa de Licitação
N.º 09/2024
Fls. _____

EXTRATO DE CONTRATO

REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043.27/2024.

DISPENSA N.º 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, legalmente representada pelo Prefeito Municipal Sr. José Sávio de Moura e Silva, inscrito no CPF sob n.º 058.506.113-04 e RG n.º 3.501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de janeiro s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI.

CONTRATADA: **UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.407.999/0001-50, estabelecida na Rua Mário da Silveira Santiago n.º 292 A, bairro Jóquei Clube Fortaleza – CE, CEP: 60.440-240, legalmente representada pelo Sr. NELIO MONTEIRO, brasileiro, inscrito no CPF n.º 950.120.608-49 e Carteira de Identidade RG n.º 99002069228 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Augusto dos Anjos n.º 220, Apto 102 Bloco 04, Parangaba, Fortaleza - CE, CEP: 60.720-605.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjunto bibliotecário didático escolar completo, cesta básica cultural, material destinado a educação infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Sítio-PI.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela aquisição do objeto do contrato o valor global de **R$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, durante a vigência do contrato.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, nos termos da Lei Municipal n.º 353/2023, que estima as refeitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro/2024, conforme discriminadas abaixo:
Fonte de Recurso: 500, 569, Projetos Atividades: 12.365.0035.2260.0000 e Elemento de despesas: 33.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 26/06/2024 A 24/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

Lagoa do Sítio - PI, 26 de junho de 2024.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304
Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 Dados: 2024.06.26 12:56:46 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal